CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 058/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 058/2022, de autoria do Nobre Vereador Emerson Rodrigues, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 058/22, dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 806/2010 sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ilha Comprida e dá outras providências.
2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade do Projeto em apreço, considerando conceder o benefício, de um dia de folga em seu aniversário, aos servidores públicos do município.
3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 058/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 16 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro